

**DECRETO Nº 016/2022**

**Convoca 4º Conferencia  
Municipal de Saúde Mental e da  
outras providências.**

**O MUNICIPIO DE CONDE**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado e tendo em vista o artigo 1 da Lei n 8.14, de 28 de dezembro de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1.** Fica convocada 2º Conferencia Municipal de Saúde Mental de Conde, a realizar-se no dia 20 de Abril de 2022, com o tema A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado e liberdade, rumo avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS”; fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos.

**Art. 2.** Caberá ao secretario de saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3.** A 2º Conferencia Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

**Art. 4.** O regimento interno da 2º conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde da Paraíba e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 5.** As despesas com organização e realização da 2º Conferência Municipal de Saúde Mental de Conde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Saúde.

**Art. 6.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 05 de abril de 2022.

**KARLA PIMENTEL**

Prefeita de Conde